

ACPO
Associação de Combate aos Poluentes
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional
CGC: 00.034.558/0001-98



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Santos
Ilmos. (as) Srs. (as) Procuradores da República,

REPRESENTAÇÃO
NOSSO N° 091023_REP/MPF

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos respeitosamente oferecer a presente Representação que versa a respeito do “*Estudo sobre usina para incinerar lixo na Baixada Santista*”, que foi noticiado pela AGEM (anexo 01) e realizado pelas Secretarias de Estado do Meio Ambiente e a de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

Os fundamentos que depõem contra a instalação desta usina de incineração seguem em anexo nos termos do ofício *n.º 091023_GOV/SP* (anexo 02) que é endereçado para o Governador do Estado de São Paulo, porém acrescentamos a profunda falta de transparência do processo junto ao Controle Social e Entidades da sociedade civil que trabalham com o assunto para uma tomada de posição, antes que este estudo viabilize um projeto que adentre no processo de licenciamento, pois da maneira que tramita o processo representaria uma grande perda de tempo para aqueles contrários a este método de estudo e modo de gerenciamento do lixo.

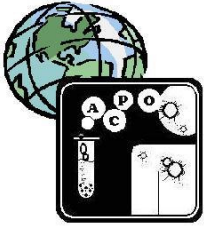
Endereço para Correspondência: CAIXA POSTAL 73.923 CEP: 11025-032 - Santos – SP – Brasil

Oficina: Av. Pedro Lessa n.º 2672, sala 13 - Embaré

CEP: 11.025-002 - Santos - SP - BR. – TEL/FAX: (013) 3273 5313

Internet - <http://www.acpo.org.br> / e-mail – acpo@acpo.org.br

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1994



ACPO
Associação de Combate aos Poluentes
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional
CGC: 00.034.558/0001-98



Isso porque, sendo o estudo conduzido por Secretarias de Estado certamente o processo não será equilibrado, uma vez que estes órgãos possuem acentuada influência sobre os licenciamentos de empreendimentos desta natureza. Estes fatos são negativos para um processo sadio que deveria ser tecnicamente isento e amplamente democrático, sobretudo por se tratar de assunto de grande importância e interesse público como, saúde, meio ambiente e por representar um elevado gasto de recursos do erário que serão suportados pelos contribuintes.

Neste sentido, a presente tem como objetivo clamar ao Ministério Público Federal para que entre as medidas que julgar necessárias, se estabeleça um processo tanto político, quanto técnico mais adequado e sustentável para o tratamento do lixo em nosso Estado. Entendemos como não aceitável a implementação de processo de incineração, que já é bem conhecido em função dos seus problemas e que foram elencados no nosso ofício *n.º 091023_GOV/SP*.

Além disso, uma conurbada região já tão castigada como é a Baixada Santista devido às emissões do pólo industrial de Cubatão; as operações no Porto de Santos e Guarujá, e; o elevado número de habitações e veículos automotores que circulam e poluem a região, se for penalizada com mais este projeto que somente transforma matéria sólida aproveitável em poluentes gasosos perigosos e cinzas tóxicas é certamente aprofundar o modo insustentável como tratamos atualmente os meios naturais, ecológicos e humanos do nosso País e do nosso Planeta.

Nestes Termos
P. deferimento
Santos, 23 de outubro de 2009

Jeffer Castelo Branco

Marcio Antonio Mariano da Silva

Núcleo de Saúde Ambiental

Endereço para Correspondência: CAIXA POSTAL 73.923 CEP: 11025-032 - Santos - SP - Brasil

Oficina: Av. Pedro Lessa n.º 2672, sala 13 - Embaré

CEP: 11.025-002 - Santos - SP - BR. - TEL/FAX: (013) 3273 5313

Internet - <http://www.acpo.org.br> / e-mail - acpo@acpo.org.br

FUNDADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 1994